



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO DA XIX LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM DEZESSETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dezessete dias de maio do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Juruti, sob a Presidência do vereador Francinei Sousa de Andrade, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária desta Casa. Presentes a maioria dos senhores vereadores o senhor Presidente pediu-os que ficassem de pé e proferiu a leitura da Bíblia no Salmo Cento e Vinte e Oito, e após em Nome de Deus e do povo jurutiense declarou aberta a Sessão. Em seguida o vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho, Primeiro Secretário procedeu à chamada dos senhores vereadores, informando a ausência sem justificativa dos vereadores: Edjânio Printes Figueira e José Glauber de Sousa Andrade; e ausente com justificativa os vereadores: Rogério Rodrigues Costa, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, Elivan da Silva Rocha e Valcinete Nunes Garcia. Em seguida o senhor Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura da ata da Sessão Solene em Alusão ao Dia Nacional e Mundial de Conscientização do Autismo, realizada em sete de abril de dois mil e vinte e dois, e Ata para Outorga de Títulos de Cidadãos Honorários e Comenda "Padre Antônio Manoel Sanches de Brito", realizada em sete de abril do ano dois mil e vinte e dois que levadas em apreciação foram aprovadas por unanimidade do Plenário. Na primeira parte dos trabalhos o senhor Presidente solicitou que a secretária procedesse a leitura das matérias da ordem do dia: **Primeira leitura do Projeto de Lei nº03/2022**, de autoria do vereador Joel Batista Vitor, que "Estabelece Normas para Proteção, Defesa e Preservação dos animais situados no município de Juruti, e dá outras providências"; **Ofício Circular nº07/2022-MP/PJJ** – Convite para Audiência Pública sobre Políticas Públicas voltadas às pessoas LGBTQIA+ (Anexo o Edital); **Ofício nº044/2022-PGMJ/PMJ**, referente a retirada de pauta do Projeto de Lei nº04/2022, que autoriza a "Instituição do Programa Juruti "Mais Jovem"; **Indicação nº028/2022**, de iniciativa do vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho, indicando que o Poder Executivo

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Amorim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

Francinei



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

analise a viabilidade de realizar a ação de construção do Mercado do Peixe, para atender a demanda do Setor Pesqueiro do município de Juruti; **Indicação nº011/2022**, de iniciativa do vereador Joseilson de Souza Xavier, indicando-lhes que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Integração Comunitária a manutenção do grupo gerador da Comunidade Capitão e **Indicação nº012/2022**, de autoria do vereador Joseilson de Souza Xavier indicando-lhes que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Integração Comunitária a manutenção do grupo gerador da comunidade Santa Madalena; **Indicação Conjunta nº04/2022** dos senhores vereadores Francinei Sousa de Andrade, Joel Batista Vitor, Eraldo Albuquerque de Carvalho, José Antônio Bentes Moraes, Rogério Rodrigues Costa, Elias Moraes Cativo, Mário Itiyá Vieira Kobayashi e Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, Indicando-lhes que a Prefeita Municipal de Juruti junto a Secretária Municipal de Produção, na forma prevista no Artigo 124 do Regimento Interno, que tomem providencias legais para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Juruti e a Colônia de Pescadores Artesanais Z-42, para definição de direitos e obrigações relativas à distribuição/comercialização de Peixes ao consumidor final do município de Juruti, especialmente no que diz respeito ao registro e inspeções pelo Serviço de Inspeção Municipal instituído pela Lei Municipal nº1.046/2012, de 13 de dezembro de 2012 e **Moção de Aplausos nº01/2022**, de iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva, externa os sinceros Aplausos e Honraria ao Centro de Convivência Madre Clélia. Terminada a leitura do expediente, o senhor Presidente passou a palavra aos senhores vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convocando assim o primeiro inscrito: **Fez uso da palavra a vereadora Andréa Alves da Silva**, que inicialmente cumprimentou a Presidência, os demais vereadores, aos que acompanham pelas redes sociais. Primeiramente parabenizou o vereador Joel pelo Projeto, relativo a proteção, defesa e preservação dos animais, é bem extenso o projeto, no entanto, vamos apreciar e aprova-lo, pois é um projeto de grande relevância para o nosso município. Foi lido a Moção de Aplausos e honraria ao Centro de Convivência Madre Clélia, é um centro de convivência que todos o conhecem, o qual atende os

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Monicaes *Joel* *Joseilson*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

adolescentes, a população, as famílias; é necessário dar ênfase a esse projeto, por tudo o que ele contribui na nossa sociedade. É uma benção de Deus esse Centro de Convivência na nossa Cidade, e essa moção de Aplausos é justamente para fazer justiça, principalmente nesta semana que antecede o dia dezoito, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual"; o Brasil todo falou-se acerca da violência e exploração de crianças e adolescentes; o dito dia passa bonito. Nós aqui nesta Casa aprovamos leis que beneficiam tanto as crianças quanto os adolescentes. Na semana passada foi lido aqui nesta Casa sobre a "Sala de Escuta" para crianças vítimas de crimes, abusos sexuais, de crianças que são testemunhas; é uma sala especializada para essas crianças. É um trabalho nosso e desta Casa também, e nós temos essa responsabilidade e os vereadores que aqui estão tem essa responsabilidade também; e isso é fazer política, trazer para esta Casa leis que possa realmente chegar a quem dela precisa; direito da criança, e quem me conhece sabe que eu não fui criada e nem nasci para desisti fácil. Parabenizar o Promotor, o doutor Nadilson pela sensibilidade em abordar esses temas, praticamente todos os temas sociais e principalmente o mais polêmico aqui em Juruti e que ainda continua sendo que é o LGBTQIA+. Terá uma audiência pública somente para tratar desse tema, assim como as mulheres, assim como as crianças, como os animais, os idosos, o meio ambiente e principalmente a Segurança Pública; é o que hoje, mais me preocupa também. Nós aqui nesta Casa recebemos a resposta da Defensoria Pública do Estado do Pará. Lerei a parte final. *"Por todo exposto com as devidas exclusas, informo da impossibilidade da designação de Defensor Público para atuar ainda constantemente na Comarca de Juruti"*. Esse Ofício foi respondido no dia 15 de abril de 2021, a quem acha que esta Casa está falando de Segurança Pública somente agora, essa Casa deu entrada ainda em março, logo quando se iniciou os trabalhos desta Casa. Se não me engano iniciou-se em fevereiro e logo em março nós demos entrada pedindo um Defensor Público para o município de Juruti e todos os vereadores assinaram. E aqui diz que não tem como ter um Defensor Público em Juruti, mas o que me chama atenção é porque quando fazem itinerante em outras cidades como Oriximiná ou em

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

Óbidos, e Óbidos a população é bem menor do que a nossa, o titular é de Oriximiná e faz Itinerante em Óbidos. No Oeste do Pará, praticamente somente três municípios são contemplados e Juruti é esquecida; abordo isso aqui como ponto principal de minha fala em relação ao tempo, observe que, nós mandamos o Ofício em março e a resposta foi no dia 15 de abril, mas o concurso público foi em dezembro de 2021. Sendo que eu gostaria de pedir Presidente, mais uma vez aqui porque foram 2.670 pessoas que se inscreveram para defensoria pública para concorrer 10 vagas, e eu não consigo entender e não quero mais uma resposta que o município de Juruti não tem como ter um Defensor Público, porque lá a Desculpa era a questão orçamentária e a desculpa que precisava de concurso público. Já foi feito o concurso público - aplicação da prova escrita e objetiva foi no dia 05/12/2021; aplicação das provas escritas práticas discursivas no dia 05/12/2021. Houve a Divulgação do Edital, no dia 30/12 de 2021, janeiro, fevereiro, março, abril e maio; passaram-se cinco meses. Agora senhor Presidente e nobres pares, vamos reforçar esse pedido mais uma vez, alegando justamente o edital, alegando que dez defensores já passaram no concurso público e que nós aqui no município de Juruti necessitamos; a população mais carente os que não têm como pagar, necessitam. Esse foi um trabalho em conjunto desta Casa, eu comecei a fazer esse trabalho e é por isso que também, digo a vocês que eu não desisto e gostaria, mais uma vez Presidente pedir que nós pudéssemos assinar em conjunto mais uma vez esse pedido para Defensoria Pública do Estado do Pará. Nós precisamos acompanhar e estar atentos principalmente agora que vão ter essas audiências justamente audiências que vão abordar assuntos de interesse da população. É muito fácil você quando está fora achar que esta Casa não se manifesta ou só se manifesta quando há algum problema, mas eu fiz essa fala aqui para lembrar de que nós estamos atentos aos problemas sociais. Deus abençoe a todos e meu muito obrigado. **Fez uso da palavra o vereador Joel Batista Vitor**, o qual cumprimentou o Presidente, nobres colegas vereadores, população que os assiste; agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos hoje para debatermos sobre políticas públicas em benefício do município. Hoje foi lido o Projeto de Lei nº003/2022, sendo um

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com







ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

Projeto de Lei de iniciativa popular na qual somos representantes do povo e estávamos sendo cobrados pela população jurutiense para que pudéssemos criar normas de proteção de defesa e de preservação dos animais. Todos nós observamos o tratamento das pessoas que infelizmente têm guarda irresponsável desses animais, basta apenas alguns metros andarmos nas ruas de Juruti, encontramos animais abandonados sem nenhum acompanhamento da parte do Poder Público e isso tem causado infecções, doenças infecciosas como calazar e nós, o município de Juruti ainda não está disciplinado, organizados, como autoridades enxergar que precisamos proteger defender e preservar os animais. Vemos muitos gatos e cavalos abandonados nas ruas, infelizmente muitas pessoas não tem esse cuidado; não tem uma punição para que de fato possamos garantir os direitos desses animais. Estamos apenas colocando aqui algumas normas que já são leis federais para que o município possa enxergar, e nós precisamos acolher cuidar desses animais abandonados, dar uma vida digna e punir aqueles que os jogam e os deixam nas calçadas e nas praças. Precisamos conter e cuidar para que no futuro esses animais sejam adotados de forma responsável. E os maus tratos de animais tem sido grande debate, o qual foi sancionado muito recentemente pelo Governo Federal, pelo Presidente da República o Projeto de Lei que *"trata estabelecer pena de reclusão para quem pratica ato de abusos, maus-tratos ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados"*. Então, essas leis hoje apresentadas são justamente para nós do município ser exemplos de direitos constitucionais previstos, e precisamos garantir, pois de acordo com a Constituição todos tem os seus direitos. Eu sempre digo, nós aqui fizemos um juramento de defender a Constituição federal e precisamos preservar o direito a educação, a saúde, os direitos sociais de todas as classes, independente de religião, etnia, raça; fomos eleitos para representá-los e garantir aquilo que está na Constituição. É por isso, que este Projeto de Lei, tem objetivo principal: "proteção, defesa e preservação dos animais". Algumas fotos estão sendo colocadas justamente porque a população nos exigiu apresentar aqui o projeto, a população nos cobrou e nós sabemos que há o controle populacional dos animais domésticos principalmente, e não há ainda

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



Amorais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

um planejamento desse controle. Há um grande número populacional principalmente de cães e gatos descontrolados na nossa cidade, e precisamos chamar atenção e preservar esse direito. É por isso que, vamos analisar junto as Comissões, adequar esse projeto de lei para que o município de Juruti seja um exemplo na região Oeste do Pará, de forma que venha garantir proteção e direitos dos animais. Além desse importante projeto, quero aqui cobrar algumas reivindicações feitas pelos nossos comunitários. No mês de abril de 2021, fizemos uma manifestação aqui inclusive foi lá comigo a vereadora Dalila visitar a comunidade do Areal II, essa comunidade está praticamente algum tempo sem um elevado na Comunidade. Hoje, a bomba é ligada direto na rede e a dificuldade de abastecimento de água daqueles comunitários tem causado transtornos principalmente aos idosos e crianças. Observa-se que muitas das vezes quando somos questionados a forma de fiscalização, porém, só cobramos aquilo que está na lei, quando temos documentos e quando a comunidade nos questiona: *"vereador vossa excelência já tem algum encaminhamento, será que a Secretaria competente que, nesse caso é a Secretaria de Integração Comunitária já fez algum processo para a construção do elevado da comunidade Areial II"*? E nós vamos olhar no Portal da Transparência foi pago no dia 4 de outubro de 2021, a construção do elevado da comunidade do Areal II, com uma caixa de 10.000 mil litros, mas quando nós chegamos a comunidade, e apresentamos principalmente ao coordenador da Comunidade que tem um processo feito e o serviço pago e tu chega na comunidade não existe nenhuma obra em andamento, nos deixa indignados com a atitude da Secretaria de Integração. Porque que vocês pagaram uma nota e o serviço desde outubro de 2021 e não foi executado e a comunidade continua com o problema de água, eu pergunto: porque que vocês não executam o serviço? Não há nenhuma explicação plausível para que a Secretaria justifique a não conclusão daquele serviço, do qual já foi pago e quando nós fazemos algumas ações junto ao Ministério Público é por causa dessas atitudes, Secretários municipais precisam ter responsabilidade; é preciso se atentar naquilo que estão fazendo. Nós vereadores fiscalizamos e quando você vê um pagamento feito e a obra não se é concluída, não iremos

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

nos submeter em ficar calados, portanto, vamos denunciá-lo. Quero aqui apelar novamente a Secretaria de Integração Comunitária que nos responda ao nosso requerimento, porque ainda não foi concluída a construção do elevado da Comunidade Areal II com uma caixa de 10.000 mil Litros, além disso, vamos fiscalizar a Comunidade da ponte do Manaus, mais conhecida como ponte do Manaus. Vimos que, não é só a ponte do Manaus que está sendo prejudicada; todos nós vereadores temos conhecimento que a ponte está interdita e está causando transtorno naquela região, e quando nós vamos verificar para dar uma resposta documentada ao comunitário, chegamos ao portal da transparência e verificamos que tem um contrato em vigor para a construção da ponte do Manaus, e inclusive iremos até a comunidade; Tendo em vista, a Empresa HS Santos Serviços Eirele, já deveria estar com o seu canteiro de obras desde o dia dezoito desse mês e até agora, não apareceu na comunidade da Ponte do Manaus para começar aquele serviço e acabar o transtorno daquela região. Hoje, o transporte escolar e os ônibus que fazem linha não conseguem mais passar pela estrada porque está só buraco, só lama, por causa justamente do acesso que era feito pela ponte do Manaus, do qual ainda não foi iniciado, mas nós temos aqui um contrato em vigor da empresa e até agora a empresa não chegou até a comunidade. Nós vamos acompanhar isso e vamos fiscalizar Presidente essas obras que foram pagas e não foram concluídas, e esses processos que estão em andamento e até agora a empresa não aparece na comunidade para dar andamento naquele serviço. Em rápido relato, quero aqui chamar atenção e parabenizar o Governo do Estado do Pará, pela iniciativa, o Estado do Pará através do Governador do Estado sancionou a lei que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido, justamente porque crianças autistas, idosos, pessoas acamadas, além, de animais são os principais beneficiados desta lei. Vocês não sabem a agonia que um autista tem quando é solto esses fogos de artifício é um desespero; hoje, em todo o Estado do Pará estão proibidos esses fogos de artifício. Era isso que tinha nessa manhã, que possam ter bom trabalho, e agradeceu. **O vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho fez uso da palavra;** cumprimentou o senhor Presidente, vereadores, Vereadora Andréa, colaboradores desta Casa, população

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

que os acompanham pelas redes sociais, bom dia! Irei falar da Indicação Conjunta apresentada por nós vereadores e também da Indicação individual que fiz a esta Casa, trata-se de questões relacionadas à pesca e aos pescadores deste município. Na semana passada fomos procurados pela Colônia de Pescadores Z-42 e dos seus representantes para tratar de uma questão que está afetando os pescadores deste município, a qual está relacionada a comercialização do Pescado para os cidadãos de Juruti. A manifestação dos pescadores é para que o município através da Secretaria de Produção que coordena o setor agropecuário deste município realize o controle na entrada de pescados que chega de outros lugares aqui na cidade de Juruti. E no debate, nas discussões, percebemos a importância de se fazer esta ação para que realmente tenhamos controle sobre a qualidade do Pescado que entra aqui no nosso município e que é consumido pela nossa população. Convidamos a Secretaria de Produção, a Coordenação de Tributos, a Secretaria de Meio Ambiente, a Vigilância Sanitária para estar conosco aqui juntamente com os pescadores para estabelecer as discussões. Tivemos aqui a presença de representantes da Secretaria de Produção e da Coordenação de Tributos, e nós aqui, percebemos realmente que a representante da Secretaria de Produção não estava em condição de representar a Secretaria naquele momento, pela postura como se posicionou diante dos questionamentos. E nós decidimos aqui na reunião, que seria formado um grupo de trabalho vereadora Andréa, com essas Instituições que tinham sido convidados, e que esse grupo de trabalho seria coordenado pela Secretaria de Produção, e decidimos que a reunião aconteceria na segunda feira, que foi ontem dia dezesseis. E para a nossa surpresa e dos pescadores, nós viemos para cá, e a secretária não apareceu e nem as Instituições e nós não fomos avisados. Estamos percebendo, que talvez a Secretária ainda não se atentou para a função da secretaria que é para coordenar o serviço agropecuário, quanto a fiscalização realizada nos açougues, nas vendas de pescado é de responsabilidade da Vigilância Sanitária. Mas se há algum problema relacionado a essa atividade que é a atividade Pesqueira, a responsabilidade maior é da Secretaria de Produção e eles precisam entender isso. E ontem ficou muito clara

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Amorim *J. J.* *Y. J.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

para os pescadores a dificuldade que a equipe técnica e a Secretaria de Produção estão tendo para resolver essa situação. Esperamos que a partir de agora, por conta dessa provocação da Colônia dos Pescadores, possam tomar medidas imediatas para resolver essa situação. Trouxe a Indicação para que o poder público analise a viabilidade de construção do Mercado do Peixe, temos garantido na Lei 183/2021, que é a Lei Orçamentária Anual, a previsão de 1.000,000, 00 (*um milhão de reais*) para construção do mercado, está aqui; e nós temos mais 670.000,00 (seiscentos e setenta mil) que é para atividade de aquicultura, agricultura e pecuária. Então, nós temos recursos previstos que dá condições para que isso seja realizado, nós até fomos questionados Vereadora Andréa, "*vocês vereadores tem que ir a busca de recursos*"; essa responsabilidade foi dada ao Poder Executivo e nós aprovamos aqui um orçamento de 213.000,000, 00 (duzentos e treze milhões), um orçamento da Secretaria de Produção de 9.755,000, 00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil) que é razoável, que dá condição, mas que precisa ser levado em prática. Dizer aos senhores que nós temos uma atividade de grande relevância do ponto de vista econômico com muitas famílias envolvidas. Eu tenho aqui um dado de 2014, nós tínhamos 1.146 pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores, naquele momento precisamos atualizar 756 homens e 390 mulheres pescadoras cadastradas na Colônia de Pescadores, exercendo essa atividade. E nós temos aqueles que se beneficia indiretamente que são os vendedores de peixe assado, o pessoal dos restaurantes que vendem peixes, que também estão ligados à geração de emprego indireto. Vejam a importância dessa atividade para o nosso município, não dá Vereador Elias para aceitar a justificativa de que nós não temos dados para subsidiar as ações da secretaria; em dois mil e quinze foi realizada um estudo da cadeia da pesca que, começou em 2014, quando eu ainda estava como secretário e ele finalizou em dois mil e quinze quando foi apresentado. O estudo da cadeia da pesca realizado pela equipe do consultor Mauro Rufino, uma das referências em questões de pesca na região Amazônica; e está aí, estão à disposição esses dados essas informações que podem subsidiar as ações para as atividades Pesqueiras no nosso município. Inclusive nós temos outros estudos.

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Donar *JB* *João*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

o estudo da cadeia da mandioca, o estudo da cadeia da Floresta está aí à disposição, agora é preciso pegar a lei, estudar e ver em que eles podem contribuir neste momento para que as ações possam ser executadas. Vereador Joseilson não dá para aceitar essas justificativas da falta de informação, até porque, nós já temos quase que um ano e meio de governo e já era para ter muitas informações coletadas. Penso que essa não é uma justificativa plausível para que as ações deixem de ser executadas, deixem de fazer com que o orçamento do município seja realmente levado a prática e faça com que as ações cheguem ao agricultor, ao pescador, ao extrativismo ao pecuarista que está precisando. Inclusive, Vereador Francinei Presidente desta Casa, nós estamos num momento crítico de uma grande enchente, nós vamos ter muitos problemas na pecuária do nosso município, os nossos criadores estão com dificuldades porque nós tivemos uma grande enchente no ano passado e esse ano se repete, o tempo que a Várzea ficou de fora da água foi muito curto, então o tempo para recuperação das pastagens não foi suficiente para garantir a sustentação do rebanho nesse período que ele vai ficar na terra firme. Portanto, isso é preocupante, é preciso que a Secretaria de Produção tome medidas cabíveis no sentido de olhar isso com carinho e fazer com que alguma coisa seja feita para minimizar esse impacto. **Aparteado pelo vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi** que disse: já que a Secretaria adora falar em dados, e só para colaborar com vossa excelência; os dados Orçamentários de 2021: - a Secretaria de Produção tinha um Orçamento de 7.290.000,00 (sete milhões duzentos e noventa reais) para ser investido no município de Juruti. E essa Secretaria que reclama tanto de dados e que diz que a Câmara não faz nada e que a Câmara é incompetente, essa mesma secretaria que tinha o orçamento votado por esta Câmara inclusive aumentado por esta Câmara de R\$-7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil), só conseguiu investir no município R\$-2.963.858,00 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Repetindo do Orçamento que tinha que a Câmara votou e aprovou de sete milhões, duzentos e noventa mil, a Secretaria de Produção só conseguiu investir 2.963.858,00, 00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

reais), ou seja, deixou de investir no município de Juruti no ano de 2021, R\$- 4.326.142,00 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil cento e quarenta e dois reais). Aqui está a explicação técnica documental do relatório produzido, obrigatoriamente pelo Poder Executivo, pela Secretaria de Produção; está aqui a grande prova porque que hoje a produção entre aspas do município de Juruti está desse jeito. Acho que nunca na história do município aconteceu uma barbaridade dessas, uma falta de respeito com os produtores do município de Juruti, sejam eles: produção agrícola, pecuária e o pescado e tudo mais. Agradeceu! **Retornando sua fala o vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho**, pediu que se incluísse a fala do vereador Mário Itiyá no seu pronunciamento e disse que repudia as respostas dadas as nossas Indicações, a simplicidade com que elas vêm. Trouxe a Indicação nº022, indicando-lhes a *Prefeita Municipal junto ao Secretário Municipal de Integração Comunitária a viabilidade de realizar a construção de um elevador, implantação da rede hidráulica e aquisição de uma caixa com capacidade para 10.000 l de água, visando atender as demandas de abastecimento de água do Núcleo Nova Conquista PAE Juruti Velho, Cabeceira da Ingrácia*. O que a Secretaria de Integração me respondeu: - *informamos que as demandas relacionadas a Distrito e Bairros são de competência da Secretaria Municipal de infraestrutura*, sendo que, a SEMINF faz o mesmo atendimento dessas demandas; vejam Vereadores Francinei e Joseilson que conhecem a região. As comunidades que estão fora das vilas são de responsabilidade da Secretaria de Integração, então essas respostas nós vamos levar para as comunidades; a resposta não é para o vereador é para as comunidades, aí eles verão como é que está sendo respondido. Para finalizar, desejou a todos um bom dia e um excelente trabalho. Agradeceu! **Fez uso da palavra o Vereador Elias Morais Cativo**, que inicialmente cumprimentou o Presidente, nobres colegas vereadores, população que os acompanham nessa manhã, servidores desta Casa; agradeceu a Deus por mais um dia e pela oportunidade. Só para continuar colaborando aqui com o Nobre colega Vereador Eraldo a respeito do seu pronunciamento, que com o seu esforço convenceu esta Casa para quê aumentasse o recurso da Secretaria de Produção, então nobre colega, hoje vereador, tenho

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com







ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

certeza que o senhor esperava muito mais dessa Secretaria de Produção, mas infelizmente nobres colegas a nossa Secretaria de Produção ainda não produziu, e quando vem a esta Casa dizer que nós falamos bobagem, que é achismo, mas foi cobrado aqui pelos Pescadores o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e eles mesmos mencionaram que antes, eles tinham vez e voz neste Conselho e que hoje infelizmente esse Conselho não funciona e vem aqui dizer que trabalha com dados? Ela não conhecia nem a Lei 1.046, ligou para outro servidor para que viesse aqui ajuda-la, mas a graças a Deus nós vereadores estávamos aqui empenhados, não viemos aqui para bater boca, e a lei foi trazida para que ela pelo menos lêsse. Lei é Lei, não venha achar que nós estamos aqui de brincadeira nesta Casa, porque se esses pescadores procuraram esta Casa é porque infelizmente as Secretarias ou a Secretaria competente não se manifestaram. E a secretária foi lá na região do Traíra e alguém perguntou: qual a possibilidade de a Secretaria de Produção contribuir com o acesso, porque a Secretaria de Infraestrutura também não está dando conta. Simplesmente a secretária disse que a Secretaria de Produção não tinha recursos para que pudesse melhorar os acessos para escoar a produção. Se não me falha a memória 1.700,000, 00 (um milhão e setecentos mil), entretanto, disse que não tinha recurso e não tinha como fazer. Como que uma secretária que não conhece o seu orçamento, não conhece o recurso que tem, vai fazer algo na produção por este município? Está aí à chamada pública, lá onde o Nobre Vereador mencionou aonde ele pediu em nome daquela região que se fosse construído um elevador. Hoje eles estão sofrendo ainda mais porque a Elecnor destruiu e está destruindo aquelas Cabeceiras, aqueles Igarapés, e a produção, mais uma vez está ameaçada; o agricultor mais uma vez está sendo prejudicado e sem apoio da Secretaria de Produção, o que é que vai acontecer? Nobres colegas como já foi falado pelo Nobre Vereador, aqui nós não inventamos, nós não criamos, nós não falamos mentiras, tudo o que nós mencionamos aqui, nós temos provas do descaso com o produtor, com o aluno, e, sobretudo, com o servidor. Nobre Vereador Joel, se fosse só o elevador lá na comunidade do Areal II, o transporte escolar ainda não circulou naquela região, os alunos continuam indo para escola

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

do jeito que dá para eles ir, na chuva porque não tem ônibus, na lama por que ainda não foi feita a manutenção da estrada, e continua o mesmo blá, blá, blá, e nós não estamos perseguindo ninguém; não é isso. A população graças a Deus já entendeu o nosso papel, o nosso trabalho no município de Juruti. Fomos à Região do Batata na terça-feira em uma reunião para falar sobre o Ensino Médio, o Vereador Eraldo, Joel, Mário e eu estávamos presentes. Na quarta-feira o transporte escolar parou, simplesmente parou, e sabe o que a diretora nos falou? Que a balsa tinha encalhado e por isso não tinha combustível; encalhou na quarta, na quinta, na sexta, no sábado e no domingo. E quando foi na segunda-feira, ontem, chegou o combustível para os ônibus, mas quando foi a noite não tem diesel no grupo Gerador, não tem aula de novo, não tem diesel; infelizmente não vai haver aula, por conta disso. Quando não é no ônibus é no grupo gerador; essa é a situação do nosso município, é a população que sofrem os alunos que ainda não conseguiram chegar até a sua escola; muitos nem conhecem onde vão estudar. Região do Café Torrado, eu espero que tenha chegado para lá o outro ônibus, não consegui falar com ninguém, não deu para ir lá. Lá na escola Nossa Senhora das Graças no São Braz, tem quarenta e dois alunos, e no dia que nós fomos visitar a escola com o nobre vereador Mário o ônibus rodou, depois que nós saímos de lá o ônibus parou. E lá o problema não é estrada, a parceria com a empresa Elecnor deu condições, o ônibus no dia em que nos estávamos lá, fosse lá à comunidade e os alunos estão aguardando, e esse transporte escolar não chega. Vai chegar amanhã, vai chegar depois, e os alunos prejudicados e não sabemos até quando! Por que não tem interesse, simplesmente para eles é assim: *"ah, não estudaram um, dois anos, não precisam estudar mais"*, eu acho que é isso que o secretário está pensando. Mas enquanto isso não acontecer, nós não vamos nos calar, porque não dá; a situação do município é essa, e se alguém achar que eu estou falando besteira que nos questione aqui. Domingo nós estávamos lá, na região do Batata de novo porque nós fomos convidados para a reunião, *"há, é domingo os vereadores não vêm"*, se Deus nos deu essa oportunidade e se nós tivermos com saúde, porque força de vontade nós temos e se Deus quiser vamos chegar aonde as

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

peçoas, mais precisam de nós vereadores. E nós precisamos continuar trazendo aqui as reivindicações desse povo, as reivindicações desses alunos que precisam chegar até a escola. Por fim, agradecer a Deus e que nós possamos ter uma boa Sessão até ao final; bom dia a todos e muito obrigado. Neste momento o vereador vice-presidente desta Casa Joel Batista Vitor assumiu a Presidência, e franqueou a **palavra ao vereador Francinei Sousa de Andrade**, que cumprimentou os senhores vereadores, vereadora Andréa, a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Juruti, em especial ao povo que está nos assistindo, aos que acompanham os trabalhos da Câmara Municipal, o nosso muito obrigado. Hoje, pela segunda vez em 2022 quero Reiterar a Minuta do Projeto de Lei para "Criação do Conselho Municipal de Juventude". Na semana passada deu-se entrada a um projeto de lei de iniciativa do Executivo denominado "Mais Jovem". Vereadora Andréa, sinceramente eu não sei o que todos os advogados, os jurídicos da prefeitura fazem, para vir um projeto de lei todo errado e hoje o Executivo na pessoa do procurador-geral ter que pedir a retirada do projeto "mais jovem" de pauta. Parece-me uma brincadeira como trata a administração pública, enquanto que os nossos jovens ficam a ver navios, ficam como algumas pessoas de dentro do governo falam: "ficam gastando papel", mandando projeto de lei errado para esta Casa. Mas como senhores vereadores e população jurutienses, eu sempre digo, minha política é diferente, a minha prioridade é trabalhar para que o nosso município se desenvolva cada dia mais, para que a nossa juventude tenha oportunidade a cada dia mais. E aqui eu lembro também das (PELS) e Indicações de vossa excelência que vai de encontro as oportunidades para a nossa juventude, e até hoje nenhuma foi respondida. Fica aqui a minha indignação em respeito ao trabalho de vossa excelência que com certeza passa semanas estudando para produzir as PELS de Indicação que é para o bem do nosso município, é para o bem da nossa juventude; não é para o bem do partido "a" ou "b" ou do vereador não, é para o bem de todos e quem vai ganhar é a juventude do nosso município. E aqui, eu quero parabenizar a atuação do Promotor de Justiça que responde pela nossa Comarca de Juruti, o doutor Nadilson, pelas séries de audiências públicas que vão acontecer no nosso município,

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

inclusive no Distrito de Juruti Velho que foi provocado pela Associação ACORJUV, porque não se tem tempo para responder um projeto de lei para discussão de políticas públicas voltadas para a nossa juventude. Mas agora, nós vamos ter que tirar tempo para que consigamos discutir políticas provocadas pelo nosso promotor, porque as drogas estão tomando conta do nosso município. A nossa juventude não tem infelizmente uma oportunidade de curso técnico, não tem nem a oportunidade Vereador Mário de um Ensino Médio decente no nosso município. Enquanto tratar o trabalho sério do vereador, de criar leis, que vão de encontro a discussão de políticas públicas, não de políticas partidárias, nós vamos então conseguir construir um município para se viver bem, por que colega Vereador Joseilson o que, mais me chama atenção vereadora Andréa aqui no Plano de Governo 2021/2024, "*União e Fé para Construir um Futuro*" candidata: Lucidia Batista Benithá; compromisso com a juventude. No segundo parágrafo diz o seguinte: "*Criação do Projeto de Lei que Crie o Conselho Municipal de Juventude*", está aqui no plano de governo da atual administração para estudar, analisar, elaborar, discutir e propor planos, programas e projetos relativo a juventude no âmbito municipal. Pergunto-me porque que não se responde uma PL que já está pronta, e está no plano de governo? Será que vai ficar para enganar mais uma vez a juventude lá em dois mil e vinte e quatro e vir novamente no plano de governo? Senhores jovens do nosso município de Juruti, lazer é uma coisa diferente de propor para vocês qualidade de vida; de propor a vocês melhor competição no mercado de trabalho. E não adianta dizer: nós vamos construir o estádio para a juventude, nós vamos construir um complexo esportivo para a juventude; é importante, é bom para o nosso município, mas infelizmente a nossa juventude vai continuar por mais que nós lutamos para que a mineradora e suas terceirizadas empreguem a nossa juventude, de que maneira? Se o nosso município não discute o projeto que seria discutido nas Conferencias Municipais da Juventude se tivessem coragem de responder a minha PL, para a criação do projeto e respectiva lei do Conselho Municipal da Juventude. Inclusive hoje, está acontecendo a Conferencia Nacional do Conselho de Juventude no Mato Grosso, onde a maioria dos municípios de todo o Brasil estão sendo representados, mas

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

Juruti não está lá, porque Juruti não tem "Conselho Municipal de juventude", mas está no plano de governo e desde o ano passado já coloquei a Indicação e o Projeto de Lei para Criação no Conselho de forma que nós Juventude Vereador Joseilson venhamos discutir de fato o que nós queremos para o município de Juruti. É isso que nos revolta vereadora Andréa, quando o promotor puxa para que a sociedade também discuta a violência contra os LGBTQIA+, e já tem uma minuta de vossa excelência que também ainda não foi respondida pelo Poder Executivo, então, realmente Vereador Mário é brincar de fazer gestão pública, e o nosso povo não quer, mais isso, o nosso povo optou em mudar para ter políticas públicas de verdade, mas infelizmente não é o que a nossa sociedade jurutiense está presenciando; crianças sem transporte escolar, transporte escolar em algumas localidades Vereador Mário sem colete salva-vidas e as nossas estradas sem condições de trafegabilidade, e inclusive amanhã entrarei com requerimento vereador Joseilson para que a Associação possa encaminhar para esta Casa, aquele documento assinado pela ELEC NOR, Equatorial e pelo Poder Executivo no dia daquela reunião onde o Poder Executivo comprometeu-se em entregar os ramais até agosto para que a Equatorial comece a realizar os seus trabalhos de levar energia para beneficiar todas as comunidades da região de Juruti Velho, e esta Casa tem arquivado aqui o compromisso que foi assinado no dia daquela reunião. E eu digo a todos os senhores vereadores que se o poder executivo disser que não tem recursos é só mandar para esta Casa o pedido de remanejamento ou pedido de abertura de crédito para que as comunidades da região de Juruti Velho não percam a única oportunidade de chegar energia vinte e quatro horas nas sessenta e duas comunidades existentes naquela região. Se depender dessa Casa e principalmente eu como vereador, não vai ser por falta dos nossos esforços. Era isso muito obrigado! Retomando os trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra ao **vereador Joseilson de Souza Xavier**, depois dos cumprimentos habituais, de início falou um pouco de suas ações, dos trabalhos que tem feito nas comunidades, assim como os nobres colegas já o colocaram das suas visitas no dia a dia nas nossas comunidades como verdadeiros representantes do povo. Disse que na última

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

quinta-feira esteve lá na região do Miri conversando com algumas lideranças já algum tempo, e graças a Deus conseguimos colocar já em prática a questão do esporte no nosso município. Haja vista, vejo também como desportista, como jovem Vereador deste município que também levanta essa bandeira na questão do esporte; vimos que através do esporte conseguimos trabalhar a questão da política pública voltada para a juventude, entendo que o esporte é lazer, é diálogo social, interação entre as comunidades. E na última quinta-feira conseguimos levar o departamento de esportes da Secretaria Municipal de Cultura desporto e turismo naquela região para reunir com os presidentes de Clubes para realização dos campeonatos no nosso município, especificamente na região do Miri, aonde tivemos a presença de treze presidentes de clubes de diferentes comunidades daquela região. Graças a Deus conseguimos fazer um encaminhamento e a região do Miri voltará a ter a realização de campeonato promovido pela prefeitura. Quando se fala em realização de campeonato pela prefeitura, as nossas comunidades meio que se espantam, não vou aqui relatar o porquê, mas o importante é darmos essas oportunidades, trabalhar e cobrar para que essa política pública possa ser de fato correspondida, efetuada de forma efetiva e com responsabilidade, pois promover um campeonato requer intensa responsabilidade onde vai agregar inúmeras comunidades, entre eles os jovens, e através disso, gera a questão da economia onde muitos vão vender ali os seus produtos; a famosa pagiroba, e dentre outras comidas típicas da nossa região, em fim, promoção social, promoção de saúde interessante, onde temos a oportunidade de acompanhar os trabalhos naquela região do Miri que já saiu com uma data já para iniciar essa competição lá na região. Voltando no sábado no dia quatorze na região também do Miri a convite da Coordenação da ACORJUV, junto com a Coordenação de área daquela região, aonde envolvem diversas comunidades, nós fomos lá entregar uma lancha para região do Miri. No ano passado tivemos a oportunidade de ir a Belém no Pará Rural quando conseguimos trazer para a nossa região alguns maquinários que servirão para atender as comunidades. Inclusive uma lancha, através da articulação com o Deputado Ângelo Ferrari, conseguimos uma lancha, havíamos garantido que essa lancha seria entregue

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

para região do Miri, da qual precisa de um transporte para beneficiar aquela região. Em nossas reuniões naquela região, sempre ouvimos dos comunitários, e em certos momentos a comunidade se sentiu meio que abandonada por questão de situação de emergência aqui de Juruti a ambulância não chegar, e por conta disso, nós resolvemos entregar para a área e juntamente nós decidimos que a lancha ficará para servir ali aquela UBS na região do Miri a pedido das comunidades daquela região. A partir de agora, teremos uma conversa com o poder público, para que ele possa também fazer a sua parte. Tive a oportunidade de conversar com as lideranças e elas nos relataram a situação de Saúde daquela região, e de certa forma vamos abrir uma agenda com o secretário de saúde para que consigamos discutir esse assunto naquela região do Miri. E a proposta vem da direção da área de forma que consigamos fazer uma reunião junto com o secretário, discutir a questão da Saúde da região do Miri, tão próximo daqui da cidade, mas em alguns momentos se sente com dificuldade de transporte para conduzir pacientes até a cidade de Juruti. Se vê que é uma conquista, cremos que essa lancha vai favorecer ajudar com relevância aquela região, também nos trabalhos sociais, especificamente nos momentos de urgência e emergência quando a Ambulância tiver impossibilitada de chegar; parceria que vai dar certo, do qual vai minimizar diversos problemas daquela região. Também estive participando do Seminário na última sexta-feira lá na Alcoa, juntamente com a liderança da Associação ACORJUV e os comunitários da comunidade do Capiroanga e Jauari, aonde a Alcoa nos apresentou um "*Plano de Ações Emergenciais para Barreiras de mineração*". Como essa Casa aqui e a população é sabedora que já aconteceu alguns episódios lá na mineração de vazamento que atingiu o igarapé do Jauari. Foi pedido que a mineração apresentasse um plano de emergência para um eventual acontecimento, que agente não espera, mas como o acontecimento em Mariana, com a mineradora é dentro do nosso terreno, digamos assim, nos traz preocupação, porque temos diversas comunidades mais próximas do Capiroanga; Jauari, Pompom, Prudente e Surval. A mineradora nos apresentou esse relatório feito por duas empresas a contrato da própria mineradora, de certa forma nós fizemos os nossos questionamentos, num diálogo

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

aberto com os comunitários, e saímos dali com uma data para fazer um simulado. Claro, que de certa forma nós temos que nos preparar, contudo, esperamos que esses problemas não possam acontecer, mas a pedido da Associação foi feito esse estudo para que possa ser apresentado. Creio que esta Casa deve ter conhecimento desse plano de emergência da mineradora estar no nosso município. Quero até alertar ao Presidente para que ele possa solicitar da mineradora essa "Plano de Ação de Emergência", portanto, esse foi um dos nossos encontros lá na Alcoa, juntamente com os comunitários fazer esse estudo e assim, conversar, dialogar tirando as nossas dúvidas em relação a isso. Ainda estive nas Comunidades de Juruti Velho; essa região, as comunidades enfrentam alguns problemas, problemas de gerador, além, da bomba de água e de certa forma procuramos a Secretaria de Integração Comunitária para resolver os problemas, em alguns casos fomos atendidos, em outros procuramos meios para resolver para que essas comunidades possam ter água e energia. Através de um pedido, consegui junto a Subprefeitura conseguir um eletricitista aonde conseguimos resolver os problemas de energia elétrica lá na Capelinha, mas especificamente na escola, a qual não tinha energia e graças a Deus com o eletricitista que foi cedido pela Subprefeitura conseguimos colocar energia na escola. Seguimos a comunidade da Nova União, também enfrenta problema, levamos o eletricitista, levamos o mecânico da própria Subprefeitura para arrumar o motor de luz, mas na semana seguinte, deu problema no grupo gerador; a comunidade novamente está no escuro, o secretário já tem conhecimento dessa questão. Pedimos e reforçamos aqui que a secretaria possa tomar as medidas emergenciais urgentes para resolver o problema daquela comunidade. Assim como a Nova Macaiani, enfrenta problema elétrico nas redes da comunidade, mas Graça a Deus já foi solucionado o problema. Dessa forma, trouxe duas Indicações que é justamente direcionada lá para o Capitão que está enfrentando um problema nessa região de Juruti-Velho, vocês vereadores já tem esse conhecimento. Em conversa com o secretário a respeito disso, a própria Associação prestou apoio, mas pelo o que observamos aquele grupo gerador é um problema grave que até agora não foi resolvido. Entretanto, venho por meio da

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Monas *JJA* *JJA*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

Câmara Municipal de Juruti apresentar essa Indicação para que o secretário possa de forma urgente resolver esse problema, pois está causando ali muito transtorno aos comunitários. Inclusive, a escola está passando por dificuldades por conta dessa situação, esperamos que ele possa tomar as devidas providências para resolver de forma imediata esse problema. Assim também a comunidade da Santa Madalena, o problema também é no grupo gerador daquela comunidade, através dessa Indicação fazemos esse pedido para que o secretário possa tomar as devidas providências e resolver o problema daquela comunidade. Era isso que tinha nessa manhã, que Deus os abençoe, proporcione um dia abençoado e uma ótima semana a todos. Agradeceu! Findos os pronunciamentos do grande expediente, novamente usaram a palavra alguns vereadores. Palavra ao **vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi**, (pela liderança de seu partido), que após saudar a todos disse que na verdade é só para tentar arrumar os encaminhamentos dentro das nossas atribuições e custas do artigo 2º do Regimento Interno. Hoje, o debate permeou sobre a segurança pública, e até fiquei surpreso com séries de audiências públicas, mas assim, essa semana mesmo ouviu o Conselho Tutelar reclamando que não tinha combustível para fazer diligências, e que não estão disponibilizando formação. Imagino que também não seja só lá no Conselho, e aqui fica até a nossa observação, lembro-me que no final do ano passado a Corregedoria do Ministério Público do Estado esteve no município de Juruti e esteve lá no Conselho, antes daquela maquiagem que fizeram lá vereador Joel no telhado, na semana que a Corregedoria do Ministério Público veio não choveu, quando eles foram embora choveu. Então, antes que se encaminhe alguma coisa, que a gente reforçasse vereadora Andréa todos aqueles Ofícios solicitando novamente o envio a Comarca de Juruti, ao Promotor, que fique Promotor Titular, porque não adianta ter só o Promotor, mas reforçar também o pessoal que trabalham nas secretarias; que impulsionam os processos. Pedir de novo o Delegado Titular, não só o Delegado, mas toda a estrutura de pessoal que são: os escrivães, atendentes, os investigadores, pois são eles que também impulsionam os procedimentos, inquéritos; sem eles as coisas não vão andar. Não adianta ter só o delegado, tem que ter toda a

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Amorim *Joel* *João*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

estrutura, não adianta ter somente a lancha, o carro se não tiver as pessoas para movimentar os procedimentos para fazer as diligências. Sugerir a Mesa Diretora desta Casa, reiterar de novo essas solicitações e encaminhar ao Estado; Segurança Pública, segundo consta na Constituição Federal é competência do Estado, o Estado do Pará tem que se virar para arrumar. Outra coisa também seu Presidente, olhando aqui a quantidade de documentos que nós fizemos com relação ao Ensino Médio do município de Juruti, ressalte-se nem é competência, atribuição do vereador está se imiscuindo nessa Seara da educação, isso aqui é do Estado também, nós temos aqui vários Requerimentos, Ofícios solicitando, por exemplo, a construção das escolas de ensino médio do município de Juruti. Sugerir também que façamos de novo requerimento para ser encaminhado ao Governo do Estado para ver se existe realmente algum encaminhamento, se existe dotação orçamentária para fazer essas melhorias mínimas, pois não adianta ficar imaginando que o grande debate da Juventude está primeiramente em uma educação de qualidade, preparar esses jovens para o trabalho, fora disso é conversa fiada. Então era o que tinha a contribuir. Agradeceu. Palavra ao **Vereador Joel Batista Vitor** (pela liderança do partido), que depois de cumprimentar a todos, Vereador Mário na verdade as audiências públicas agora, solicitadas convidando a Câmara, é justamente porque nós chegamos ao caos na segurança pública do município de Juruti, aonde já chegamos a mais de duas mil ocorrências em 2021, e mais de setecentas ocorrências só este ano, tendo em vista, chegou ao extremo, por isso que o Promotor de Justiça está convidando as autoridades para debater "Segurança Pública", principalmente chamar atenção do governo do Estado do Pará. Estamos sem Delegado, estamos sem uma carceragem, à unidade prisional é um caos, não adianta prender porque fogem tudo, estamos sem efetivo na delegacia para fazer o boletim de ocorrência, estamos sem Delegado fixo. No Artigo 144 da Constituição Federal diz: "a segurança pública é direito é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos"; e quando nós falamos da segurança Municipal principalmente da Guarda Municipal que toma conta dos patrimônios públicos, contudo, a Guarda Municipal está sem a viatura, mais de trinta dias, sem combustível para fazer

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

ronda, sem rádios de comunicação e sem fardamento justamente para proteger os patrimônios públicos; não vão conseguir fazer proteção da vida principalmente das pessoas sem o aparato Estadual e sem apoio do município, ou seja, da Prefeita de Juruti. Ouvindo o vereador Joseilson, parabenizar o Deputado Estadual Ângelo Ferrari por disponibilizar uma lancha para a região do Miri. Recebi duas ligações da Comunidade Santa Rita de Cássia, por falta de resgate e por falta de Ambulancha, não foram buscar o paciente lá na Santa Rita de Cássia, e a última foi por falta de combustível. Não é possível que agora a Secretaria de Saúde com essa disponibilidade da lancha não dê apoio na região do Miri, além disso, quero chamar atenção do Secretário de Saúde, o Hospital Municipal na qual eu já fui fiscalizar, tem apenas um médico para atender urgência, emergência e internação; idosos, crianças esperam mais de duas horas por um atendimento e quando a gente vai ver lá, apenas um médico, "Ah, o médico não está atendendo porque está lá na internação". Não é possível um município com mais de cinquenta mil habitantes terem apenas um médico para atendimento, então, nós precisamos sem dúvida nenhuma desse debate de Segurança Pública se estender também a outras secretarias. Secretaria de Educação sem transporte escolar, sem merenda escolar e a saúde sem médico, sem enfermeiros e técnicos para atender principalmente a área de Várzea, os ribeirinhos do nosso município. Então, foi essa a sua colocação. Agradeceu. Palavra ao **Vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho**, (pela liderança do partido); só para esclarecer a população do nosso município que recebeu diversos questionamentos vindos das comunidades, de pais de alunos, de profissionais que atuam nas escolas, com relação a falta de produtos como verduras, frutas, frango, poupa de fruta, eles estão recebendo. Esclarecendo que na verdade, a chamada pública para compra de produtos da Agricultura Familiar deveria ocorrer no máximo no mês de fevereiro, considerando o início do período letivo, nós tivemos escolas que iniciaram as aulas no mês de janeiro, por conta do calendário diferenciado, algumas em março e a prefeitura acabou atrasando a realização da chamada pública para compra de produtos da Agricultura Familiar. Então, só agora os procedimentos estão sendo realizados, de forma que os agricultores têm até o dia

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Amorim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

trinta de maio para entregar suas propostas de venda. No mês de julho, vai decorrer o processo de verificação dos produtos oferecidos e eu penso que esse processo irá se concretizar ali pelo mês de agosto, mais ou menos. É quando os agricultores vão poder entregar produtos de alimentação; é só pra esclarecer as indagações que estão sendo feitas a nós, para que a população saiba que realmente a culpa do atraso que esses produtos cheguem às escolas é de responsabilidade da Prefeitura através da Secretaria de Educação que é responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Agradeceu! O Presidente sugeriu que se discuta vereador Joseilson junto ao Secretário de Saúde um motorista e uma cota de combustível para a região do Miri; também vereador Joel parabenizar a atuação do Deputado na região de Juruti-Velho. Sem mais pronunciamentos o senhor Presidente levou em votação a Moção de Aplausos nº001/2022, de iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva, aprovado pelos senhores vereadores. Em seguida agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu vereador.....subscrevo e assino a presente ata

Amoras

Francisco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]